



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA nº14/2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	MARCELO JOÃO BARILI	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
MOTIVO	Audiência na SECID para tratar do andamento de projetos de reforma e ampliação do ginásio de esportes. Audiência com o Subchefe da Casa Civil Sr. Lucio Mauro Tasso para tratar sobre recursos para pavimentação rural. E audiências com os Deputados Estaduais Adão Litro, Luiz Fernando Guerra e Felipe Francisquini para tratar de assuntos de interesse do município.	
PERIODO DA VIAGEM	04/11/2024 A 06/11/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (Duas)	
VALOR PAGO	R\$ 700,00 (setecentos reais)	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 14/2024

EXTRATO DE DIÁRIA nº14/2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	MARCELO JOÃO BARILI	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
MOTIVO	Audiência na SECID para tratar do andamento de projetos de reforma e ampliação do ginásio de esportes. Audiência com o Subchefe da Casa Civil Sr. Lucio Mauro Tasso para tratar sobre recursos para pavimentação rural. E audiências com os Deputados Estaduais Adão Litro, Luiz Fernando Guerra e Felipe Francisquini para tratar de assuntos de interesse do município.	
PERÍODO DA VIAGEM	04/11/2024 A 06/11/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (Duas)	
VALOR PAGO	RS 700,00 (setecentos reais)	

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:4E37Aafb

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4098/2024 - 18.11.2024

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 18 de outubro de 2024, Atestado de Acompanhante e Processo nº 193/2024 – SRH, de 30 de outubro de 2024, Atestado de Acompanhamento de 18 de novembro de 2024 e Processo nº 215/2024 – SRH, de 18 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 4083/2024, de 30 de outubro de 2024 que concede licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO, cadastrada sob matrícula nº 8721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de novembro de 2024 até 16 de dezembro de 2024, conforme prevê a lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de novembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4099/2024 - 18.11.2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme dispõe o Atestado médico de 05 de novembro de 2024 e SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação nº 9232541 de 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. JOÃO ALVES DA SILVEIRA, cadastrado sob matrícula nº 1012218, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a partir de 05 de novembro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Atestado médico de 05 de novembro de 2024 e SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação nº 9232541 de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º A partir de 20 de novembro de 2024 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2024. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA nº11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

NOME	Cleber Diego Toigo	FUNÇÃO:	Servidor
DESTINO	Foz do Iguaçu - Pr		
MOTIVO	Participação no 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles aplicados ao Setor Público. No Auditório da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu. De 12 a 14 de novembro de 2024.		
PERÍODO DA VIAGEM	11/11/2024 A 14/11/2024		
NÚMERO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	03 (três)		
VALOR PAGO	1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA nº14/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	MARCELO JOÃO BARILI	FUNÇÃO:	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR		
MOTIVO	Audiência na SECID para tratar do andamento de projetos de reforma e ampliação do ginásio de esportes. Audiência com o Subchefe da Casa Civil Sr. Lucio Mauro Tasso para tratar sobre recursos para pavimentação rural. E audiências com os Deputados Estaduais Adão Litro, Luiz Fernando Guerra e Felipe Francisquini para tratar de assuntos de interesse do município.		
PERÍODO DA VIAGEM	04/11/2024 A 06/11/2024		
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (Duas)		
VALOR PAGO	R\$ 700,00 (setecentos reais)		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA nº15/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	JEAN CARLOS ZVETCH	FUNÇÃO:	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR		
MOTIVO	Audiência na SECID para tratar do andamento de projetos de reforma e ampliação do ginásio de esportes. Audiência com o Subchefe da Casa Civil Sr. Lucio Mauro Tasso para tratar sobre recursos para pavimentação rural. E audiências com os Deputados Estaduais Adão Litro, Luiz Fernando Guerra e Felipe Francisquini para tratar de assuntos de interesse do município.		
PERÍODO DA VIAGEM	04/11/2024 A 06/11/2024		
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (Duas)		
VALOR PAGO	R\$ 700,00 (setecentos reais)		

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2024 - CONTRATO: Nº 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, embalagem, etiqueta e hipoclorito de sódio destinados para a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidade Filantrópica e Padaria Municipal atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário. Item 22 – Carne bovina, frescal/resfriada, desossada, (acém, paleta), que passa a ser de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais com vinte e nove centavos) o KG.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2024 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 08/2024

CONTRATO: Nº 60/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Afins, para atender a demanda da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SFDS. De acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previamente dispostas nesse Termo de Referência e no formulário de orçamento, no edital e seus anexos.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário. Item 26 – Carne bovina de 1ª qualidade, fresco/resfriada, que passa a ser de R\$ 34,32 (trinta e quatro reais com trinta e dois centavos) o kg.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 13/2024 - LEI ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Esportes e Cultura do município de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, a comissão de gestão, estratégia, seleção e fiscalização dos recursos Oriundos da lei de nº14.399/2022 de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc, nomeada através da portaria nº1548/2024 de 18 de setembro de 2024 para proceder a análise dos documentos apresentados pelos proponentes que se inscreveram até o dia 14 de novembro de 2024 conforme previsto no edital publicado em 08/11/2024, edição 3150. Iniciada a sessão constatou-se que se inscreveram para participar do presente certame, o seguinte proponente cultural Gabriel Eric Monteiro Elvas, CNPJ nº 28.501.664/0001-53. O proponente se inscreveu na categoria fomento cultural para a realização de um Espetáculo de Natal, que era a única categoria disponível para inscrição, com valor para projeto de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Assim, a comissão procedeu a análise dos documentos apresentados pelo proponente inscrito, bem como o formulário de inscrição com a delimitação de metas e objetivos de projeto, sendo classificado e contemplado o projeto do proponente: Gabriel Eric Monteiro Elvas, CNPJ nº 28.501.664/0001-53, com nota de análise de mérito cultural 75. Convocamos o proponente contemplado e selecionado referido acima para apresentar a documentação de Habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação de presente Ata. Por fim, abre o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da comissão quanto a fase de mérito cultural. Não tendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo presente Ata assinada pelos membros da gestão, estratégia, seleção e fiscalização nomeada através da portaria nº 1548/2024 de 18 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004.2024

O Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que durante o período de 08h00min do dia 18 de novembro de 2024 até as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2024, as inscrições para o processo de Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, pessoa jurídica, para a realização de atendimento e avaliações de neuropsicológicas, fonoaudiologia e de terapia ocupacional, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no Termo de Referência deste edital.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR, situada na Avenida Demétrio Pinzon, nº 16 – centro desta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3537-1208 ou via e-mail: licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2024. GIVANILDO TRUMI – Prefeito.